

PROTOCOLO

Em: 23/09/2017

SA

PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER LEGISLATIVO
SALA DAS SESSÕES

A 9:35'
Decreto Legislativo nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ, DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO PRESENCIAL EM MÓDULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autores:

Vereador Professor Iran

Vereador Anderson Clayton

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Acará, a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Médio Presencial Modular, por meio da manutenção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME – de interesse da Municipalidade.

Art. 2º. A Frente Parlamentar em Defesa de o Ensino Médio Presencial Modular, por meio da manutenção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME – de interesse da Municipalidade, tem por finalidade discutir, apoiar e acompanhar as decisões do Poder Público Municipal, propor debates e realizar estudos visando o fortalecimento do SOME, na esfera municipal, e, ainda, o fortalecimento das entidades que defendem essa modalidade de ensino público.

Art. 3º. A Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Médio Presencial Modular, por meio da manutenção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME – de interesse da Municipalidade, será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Acará.

Parágrafo único - Para dar suporte aos trabalhos da a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Médio Presencial Modular, por meio da manutenção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME – de interesse da Municipalidade, o Presidente da Câmara Municipal de Acará disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER LEGISLATIVO
SALA DAS SESSÕES

Art. 4º. A Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Médio Presencial Modular, por meio da manutenção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME – de interesse da Municipalidade, reger-se-á por estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros, que regulamentará seu funcionamento, inclusive a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros e a duração do mandato. A Frente será coordenada em sua fase de implementação pelo Vereador autor desta Resolução.

§1º. As sessões ordinárias e extraordinárias da Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Médio Presencial Modular, por meio da manutenção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME – de interesse da Municipalidade, poderão ser acompanhadas por representantes de instâncias governamentais que desenvolvam ou executem políticas na área da Educação e por representantes de instituições da sociedade civil organizada, conselhos e outros, sob critérios definidos pelos membros da Frente.

§2º. As atividades da Frente Parlamentar integrarão o Portal eletrônico da Câmara Municipal de Acará e redes sociais de administração desse Poder.

§3º. Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

§4º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecido por seus integrantes.

Art. 5º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Acará, 21 de setembro de 2017.

Iran da Silva Pereira
Vereador-REDE
CPF: 264.518.672-68

IRAN DÁ SILVA PEREIRA
VEREADOR – REDE

Câmara Municipal de Acará

PROTOCOLO

Em: 21/09/2017

SA

PROTOCOLADO

Anderson Clayton Amaral Trindade

ANDERSON CLAYTON AMARAL TRINDADE
VEREADOR – PMN

A: 9:35.